

ATA DA 94ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às nove
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se
4 para a 94ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência da **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**,
7 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, as
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Diego Lima de**
9 **Oliveira**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do Meio
10 Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando
11 a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -
12 **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria
13 da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Amisterdan de lima**
14 **Ximenes Brilhante**, representando o Centro de Apoio Operacional
15 de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio
16 Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. João Gualberto Feitosa**
17 **Soares** - representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa
18 do Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor Rocha Soares** - representando a
19 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; **Dra. Veridiana**
20 **dos Santos Mesquita** - representando a Secretaria do Turismo do
21 Estado do Ceará - **SETUR**. Justificou ausência: o representante da
22 Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ** e o representante da 2ª
23 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -
24 **PJMA**. Faltou: o representante da Secretaria da Cultura do Estado
25 do Ceará - **SECULT** e o representante da Assembleia Legislativa do
26 Estado do Ceará - **ALEC**; e a representante da Fundação Social
27 Raimundo Fagner - **FRFAGNER**. Sem representação: 2 (duas) ONGs.
28 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Verificando o quorum,
29 deu início a 94ª Reunião Ordinária do CEG/FDID. Em seguida,
30 passou ao primeiro item da pauta - Deliberação sobre a Ata da
31 93ª Reunião Ordinária. Submeteu a matéria em discussão para quem
32 quisesse se pronunciar, e em seguida para votação, sendo esta
33 aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Prosseguiu a
34 reunião com o segundo item da pauta - Apresentação do
35 demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID nos meses de agosto
36 e setembro de 2014 e 3º trimestre de 2014. Solicitou ao Dr.
37 Vitor Rocha Soares, representante da SEFAZ, que fizesse a
38 conferência dos valores demonstrados. **Dr. Vitor Rocha Soares** -
39 Disse ter feito a conferência e constatou que todos os cálculos
40 estavam corretos. O saldo total referente ao mês de agosto foi
41 de R\$ 11.903.126,54 (onze milhões, novecentos e três mil, cento
42 e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e do mês de
43 setembro foi de R\$ 12.232.838,37 (doze milhões, duzentos e
44 trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e
45 sete centavos), tendo o demonstrativo do 3º trimestre de 2014 o
46 mesmo valor do mês de setembro. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
47 **Oliveira** - Colocou os demonstrativos em discussão e, logo após,
48 em votação. Os demonstrativos financeiros foram aprovados por

49 unanimidade pelos membros do Conselho. Em seguida passou ao
50 terceiro item da pauta - Informação sobre o andamento dos
51 trabalhos da comissão instituída para revisar a legislação
52 pertinente ao FDID. Passou a palavra à comissão para fazer a
53 apresentação do trabalho distribuído aos Conselheiros. **Dra.**
54 **Rimena Alves Praciano** - Falou que representando a Secretaria da
55 Saúde, ela era a única Conselheira que fazia parte da comissão e
56 embora a comissão. Embora esta tenha tido um período de mais de
57 um ano para realizar o trabalho, por conta da dificuldade de
58 horário tiveram pouco tempo para apresentar o material para o
59 Conselho. Informou que as reuniões não aconteceram como
60 previstas, mas considerando o interesse do próprio Ministério
61 Público a Dra. Gladys iria explicar melhor os entraves. A
62 primeira proposta a ser apresentada era sobre a data do
63 lançamento do Edital de projetos, para que o mesmo seja lançado
64 no ano anterior a execução das despesas do projeto para que
65 estas sejam realizadas dentro do exercício financeiro, pois, por
66 conta do Edital ser lançado tardiamente, o julgamento do certame
67 terminava no mês de agosto, quase no final do exercício
68 financeiro. E considerando a necessidade de atualizar a maneira
69 de como executar essas despesas, pois a legislação estava muito
70 amarrada, e por conta disso o dinheiro estava ficando parado na
71 conta do Fundo, é que o material estava sendo apresentado para
72 estudo dos Conselheiros sendo prudente marcar uma reunião
73 extraordinária no dia 23 para deliberar sobre o assunto.
74 Agradeceu e passou a palavra ao restante da comissão. **Dra.**
75 **Gladys Furtado Brasil** - Cumprimentou a todos e disse que a maior
76 preocupação da comissão foi em atualizar uma legislação que já
77 não vinha atendendo a necessidade, a missão, a que o próprio
78 Fundo se propôs quando da sua criação; que foi verificada uma
79 quantidade de recursos parados e os projetos por força da
80 legislação, na maioria das vezes, não eram aprovados,
81 dificultando que o próprio Fundo cumprisse sua missão que são as
82 finalidades elencadas na Lei nº 46/2005. Informou que a comissão
83 realizou pesquisa junto ao Governo Federal, e foi verificada que
84 as coisas na esfera federal são muito simples; que foi colocada
85 na proposta ora apresentada algumas alterações visando
86 simplificar a legislação para que as entidades sem fins
87 lucrativos pudessem obter do FDID a aprovação dos seus projetos.
88 Informou que em três prestações de contas anteriores o Tribunal
89 de Contas do Estado - TCE tem feito observações de que o FDID
90 não vem cumprindo com o seu orçamento anual. E informou que isso
91 estava ocorrendo porque os projetos estavam sendo aprovados no
92 final do primeiro semestre e os termos de parcerias eram
93 firmados no mês de setembro, ficando um período muito pequeno
94 para a execução dos projetos no mesmo exercício, e, com isso, a
95 sobra dos recursos eram colocados em restos a pagar, pois não
96 davam para ser contabilizados no mesmo ano e o fornecedor também

97 não tinha tempo hábil para entregar o produto ou realizar o
98 serviço, ficando quase 90% (noventa por cento) dos recursos
99 aprovados em restos a pagar. E isso o TCE vinha constantemente
100 observando. Disse também que uma das propostas era a alteração
101 do lançamento do Edital de 2015, pois o mesmo deveria ser
102 lançado em outubro de 2014 e todo o processo de aprovação ser
103 concluído em dezembro do mesmo ano. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
104 Falou que se o Conselho concordasse com a minuta da forma que
105 estava o julgamento dos projetos findaria em janeiro de 2015 e
106 em seguida já seria lançado o Edital para o ano de 2016. Falou
107 dos prazos sugeridos pela comissão, mas de antemão achava que
108 não seria possível, pois foi imaginado lançar o edital na
109 próxima semana, até sexta-feira. Disse que foi colocado desse
110 modo para que todos entendessem a urgência em otimizar a questão
111 contábil. Uma das propostas apresentadas pela comissão foi que o
112 lançamento do Edital dos projetos para o ano de 2016 deveria ser
113 lançado no 1º semestre de 2015. Daí em diante os projetos seriam
114 apresentados no primeiro semestre de cada ano para execução no
115 exercício seguinte. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Informou que
116 foi visto nos projetos do Governo Federal que até a compra de
117 veículos de tração e mecânica, foi liberada nos projetos
118 apresentados por organizações não governamentais. E foi na visão
119 de que esses bens poderiam ser financiados pela União que a
120 comissão estava sugerindo que se fizesse a alteração da
121 legislação do FDID com esse fim. Outras propostas apresentadas:
122 que a contrapartida seja dada apenas pelos entes públicos, isto
123 é, retirar a obrigatoriedade para os entes privados; a
124 substituição dos percentuais da contrapartida de 4% (quatro por
125 cento) e 8% (oito por cento) para 10% (dez por cento) que é a
126 praxe em todos os projetos que são apresentados na esfera
127 federal; a extinção do Manual Básico e a revogação da Resolução
128 nº 10/2005, pois dificultavam muito a parte da avaliação dos
129 projetos, já que em alguns pontos elas eram contraditórias; a
130 proposta de manter os Procedimentos e Diretrizes Técnicas para
131 Apresentação e Análise de Projetos e as Instruções para
132 preenchimento dos formulários dos projetos que estavam inseridas
133 no Manual Básico, que faz parte da Resolução nº 10/2005
134 (compilação da legislação); o lançamento do edital com anexos: I
135 - formulários do projeto e II - do plano de trabalho, como
136 também retirar da Resolução e inserir no edital as datas de
137 apresentação de projetos, pois esse fixará os prazos do processo
138 seletivo; a criação de uma comissão com o objetivo de realizar o
139 acompanhamento e a execução dos projetos para saber se o fim
140 proposto por estes estava sendo atendido, bem como para analisar
141 a prestação de contas. **Dr. Amisterdan de Lima Ximenes** - Indagou
142 se haveria recursos do FDID para custear os deslocamentos para
143 acompanhamento dos projetos. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
144 Sugeriu a criação de subcomissões para acompanhar os projetos,

ATA DA 94ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

145 como também para atender uma reivindicação antiga do Conselho
146 Gestor do FDID que era a estruturar a Secretaria Executiva do
147 Conselho ou pelo menos dar condições para que essa fiscalização
148 seja efetivada. **Dr. Amisterdan de Lima Ximenes** - Quis saber qual
149 o procedimento a ser adotado na parte fiscalizatória dos
150 projetos. Falou que por ser o FDID independente, o próprio Fundo
151 deveria ter a estrutura necessária para operacionalizar o seu
152 objetivo, o seu fim, pois o mesmo se servia dos servidores da
153 Procuradoria. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Informou que essa
154 disponibilidade de servidores para o FDID estava disposta na Lei
155 do próprio Fundo. **Dr. Amisterdan de Lima Ximenes** - Sugeriu
156 mudança na Lei do FDID no que diz respeito a pessoal, pois o
157 certo era começar a estruturar e criar cargos para a Secretaria
158 Executiva do CEG/FDID. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Falou sobre
159 os projetos informando que a execução destes com o ente público
160 era muito difícil porque o FDID precisa fazer todas as
161 licitações e a maioria dos órgãos públicos eram ligados ao
162 Executivo, e esses ligados a PGE onde são realizados os
163 procedimentos licitatórios, e a PGE não quer fazer procedimento
164 licitatório com o FDID. Falou ainda que a SEMACE e a ADAGRI
165 estão com dificuldade de executar os projetos por conta da
166 licitação, pois esses órgãos devem licitar como se FDID fossem.
167 Informou que a própria PGE desistiu de executar dois projetos
168 porque a operacionalização deles não permitia, e que a FUNCEME
169 executou o projeto porque aderiu a uma ata de registro de preços
170 existente. Falou que foram realizadas várias reuniões com a
171 SEMACE com o fim de encontrar um norte de como executar o Termo
172 de Descentralização de Crédito Orçamentário. Disse que a
173 comissão já havia disponibilizado o material para os
174 Conselheiros e que seria necessário a realização de uma reunião
175 extraordinária para decidir o sobre o lançamento do edital para
176 2015, em 2014, atendendo a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei
177 de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias
178 que dispõem sobre o gasto dos recursos dentro do exercício
179 financeiro civil. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Colocou a
180 comissão à disposição para tirar qualquer dúvida que venha
181 ocorrer. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Indagou se
182 teriam algo mais a acrescentar. Sugeriu deixar logo marcada a
183 reunião extraordinária e pediu para os Conselheiros analisarem o
184 material e, se possível, trazerem sugestões. **Dra. Rimena Alves**
185 **Praciano** - Informou que os prazos que estão no material
186 distribuído poderão ser adaptados ao que for decidido na
187 reunião. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Facultou a
188 palavra para quem dela quisesse fazer uso. **Dr. Amisterdan de**
189 **Lima Ximenes** - Falou sobre o Grupo de Trabalho Agrotóxico que
190 foi criado pelo FDID ficando sobre a coordenação do CAOMACE.
191 Indagou onde deveriam correr e onde seriam arquivados os
192 procedimentos administrativos que forem direcionados ao Grupo de

193 Trabalho Agrotóxico? No FDID ou no CAOMACE? Disse ser essa a
194 questão que a Dra. Socorro pediu para suscitar nessa reunião.
195 Disse que, para ele, como o Grupo de Trabalho é do FDID, achava
196 que todos os procedimentos deveriam correr no FDID. **Maria**
197 **Ivonete Batista Albuquerque** - Informou que como não existia a
198 Secretaria Executiva do FDID estruturada, ela que trabalha na
199 mesma, não tinha condição de ficar com mais essa atribuição. **Dr.**
200 **Amisterdan de Lima Ximenes** - Falou que o Grupo de Trabalho
201 acabou entrando nas atribuições do CAOMACE, e por isso eles
202 estavam, às vezes, realizando procedimentos como termos de
203 compromisso ambiental sem comunicar ao FDID. Disse que o
204 problema é que o Grupo de Trabalho Agrotóxico era composto de
205 vários órgãos e que sempre são realizadas operações com a
206 presença de servidores desses órgãos. E cada órgão tem fixado um
207 valor de diária, e terão que disponibilizar o pessoal. Por conta
208 disso, o CONPAM havia solicitado o pagamento pelo FDID das
209 diárias dos participantes de cada operação, no entanto, a
210 legislação do FDID não permitia o pagamento dessa despesa. Disse
211 que até certo ponto era uma contradição sugerindo que fosse
212 revista a legislação do FDID, pois se o grupo foi criado pelo
213 FDID para essa função, então porque o FDID não poderia
214 financiar? E que o FDID deveria ter o seu quadro de servidores
215 para operacionalizar, pois existia uma simbiose muito grande do
216 Fundo com o Ministério Público, pois ninguém sabe quando era
217 Fundo e quando era Ministério Público. Sugeriu que o Fundo
218 deveria ser independente e que tivesse uma estrutura: Secretário
219 Executivo, a parte jurídica, técnica, financeira etc. Perguntou
220 se os processos administrativos normais relativos ao Grupo de
221 Trabalho dos Agrotóxicos tramitariam no FDID ou no CAOMACE. E no
222 caso de entrar pelo CAOMACE, se estes deveriam ser comunicados
223 ao FDID. Não se chegou a uma resposta a essa pergunta. **Dr. João**
224 **Gualberto Feitosa Soares** - Usou a palavra para parabenizar pela
225 aprovação da informatização do boleto para pagamento das multas.
226 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Informou que foi aprovada a
227 Resolução nº 35/2014 que disciplina a forma de recolhimento dos
228 recursos destinados ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do
229 Estado do Ceará. Que foram enviados ofícios por e-mail
230 encaminhando a Resolução a todos os Procuradores e Promotores de
231 Justiça, inclusive o DECON já havia sido treinado para
232 operacionalizar o sistema, como também foram entregues cópias da
233 Resolução aos Conselheiros. E as autoridades que aplicam multas
234 já poderiam utilizar o sistema, pois já estava disponível na
235 intranet. **Dr. Amisterdan de Lima Ximenes** - Sugeriu que o
236 Procurador-Geral de Justiça, Presidente do CEG/FDID,
237 determinasse que todos os membros do Ministério Público
238 utilizassem o sistema. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Falou
239 que o ofício já havia sido encaminhado e que o DECON também já o
240 havia repassado a todas as promotorias delegadas do interior do

ATA DA 94ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 13 de outubro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

241 Estado. **Dr. Amisterdan de Lima Ximenes** - Perguntou que tipo de
242 formalização foi feita: só informando a existência do sistema ou
243 o Procurador determinando que fosse feito por meio do sistema?
244 Sugeriu que fosse feita uma determinação. Não havendo mais
245 manifestação, Dra. Simone Magalhães Oliveira encerrou a sessão
246 agradecendo a presença dos Conselheiros.
247
248

Antônia Simone Magalhães Oliveira
Vice-Presidente do CEG/FDID

Diego Lima de Oliveira
Conselheiro - **CONPAM**

Stela Silvia Ponte Soares
Conselheira - **SECITECE**

Rimena Alves Praciano
Conselheira - **SESA**

Amisterdan de Lima Ximenes
Conselheira - **CAOMACE**

João Gualberto Feitosa Soares
Conselheira - **DECON**

Vitor Rocha Soares
Conselheiro - **SEFAZ**

Veridiana dos Santos Mesquita
Conselheira - **SETUR**